



ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 060/2023
Ref. ao Processo Licitatório nº 17.567/2023

I - RELATÓRIO

Cuidam os autos, neste momento, da apreciação da Impugnação interposta pela empresa Curitiba Comércio De Pneumáticos e Tintas Ltda, protocolada tempestivamente.

II - PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, por parte da Recorrente, os pressupostos objetivos de existência de ato administrativo decisório; e o pressuposto de forma escrita.

E quanto aos pressupostos subjetivos, quais sejam legitimidade e interesse recursal, verificou-se que ambos foram preenchidos.

III - RAZÕES RECURSAIS

Em apertada síntese, a recorrente em suas razões recursais acostada às fls. 678/681 (subitem 25.2) do processo administrativo eletrônico Nº 17.567/2023, requer:

a) nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;







PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Viana/ES, decido **conhecer** a impugnação interposta pela empresa Curitiba Comércio De Pneumáticos e Tintas Ltda e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº060/2023 em seus estritos termos e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos, no que tange a impugnação em tela, conforme Parecer Técnico supracitado.

Viana/ES, 17 de outubro de 2023.

Maria da Penha de Almeida Silva

Agente de Contratação

Portaria Nº 0350/2023



Autenticar este documento em: <https://portal.prefeitura.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200990091903300330037003X00540052004100- Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 1.206-2/2002, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

